



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 437/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Retifica Portarias.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o Decreto nº 7.806/2012, Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784/2008.

E considerando Despacho nº 1551/2015 DGP.

**Resolve:**

*Art. 1º - RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão Por Titulação e Progressão Funcional Por Mérito, do servidor Artur Afonso Guedes Rossini, cargo Professor EBTT, matrícula SIAPE 1567664.*

**Portaria nº 129/2012, Portaria nº 064/2013, Portaria nº 472/2013, Portaria nº 249/2015.**

*Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:*

Classe/ Nível	Vigência
DIII 01	27/12/2011
DIII 01 para DIII 02	27/06/2013
DIII 02 para DIII 03	27/06/2015

\_\_\_\_\_  
Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora